



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai-MS, de acordo com o Artigo 27, XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2015, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Cria Comissão Especial para fiscalizar a situação da obra paralisada da Praça Central de Amambai, e a Comissão Especial para fiscalizar a situação das obras paralisadas nas Vilas Cassiano Marcelo e Mangay.

Art. 1º - Ficam criadas Comissões Especiais, nos termos do arts. 44 e 98, V, do Regimento Interno, em decorrência da aprovação de Requerimentos na Sessão do dia 09 de novembro de 2015.

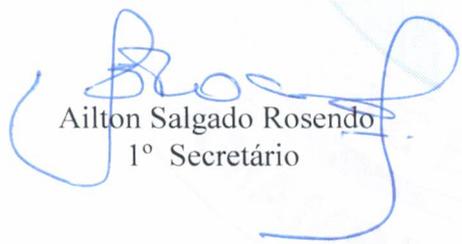
Art. 2º - Cada Comissão Especial será composta por 03 (três) membros, definidas pelo Presidente da Câmara, nos termos do § 1º do art. 44 do Regimento Interno da Câmara.

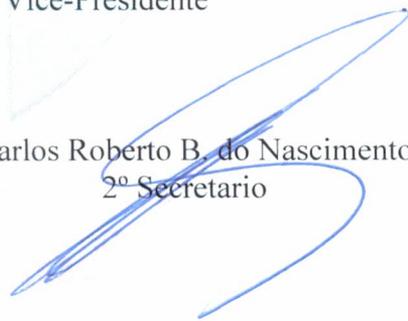
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação por ato da Mesa Diretora.

Câmara Municipal de Amambai, em 24 de novembro de 2015.

Jaime Bambil Marques
Presidente


Ilzo Victor Arce de
Vice-Presidente


Ailton Salgado Rosendo
1º Secretário


Carlos Roberto B. do Nascimento
2º Secretário